



Advogada : Iracema Macedo de Souza (OAB: 22165/BA)
Advogada : Monique Salgado Serra Carletto (OAB: 28624/BA)
Advogado : Nicolás Sales López Baldomá (OAB: 739A/SE)
Advogado : Luciana Vieira Barreto (OAB: 6780/SE)
Advogado : Catarina Moreira de Farias (OAB: 32841/SE)
Advogada : Kelley Contieri Silveira Ibrahim (OAB: 15986/AL)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Classe do Processo: Embargos de Declaração
Número do Processo :0001615-90.2015.8.02.0091/50000
Órgão Julgador: 1ª Turma Recursal da 1ª Região - Maceió
Relator do Processo: Juiz de Direito Juiz Sandro Augusto dos Santos
Embargante : rosa maria machado de andrade
Advogado : Volney da Silva Amaral (OAB: 3178/AL)
Advogado : Luiz Alfredo Ribeiro Costa (OAB: 8598/AL)
Embargado : Hipercard Banco Múltiplo S/A
Advogado : Raoni Souza Drummond (OAB: 10120/AL)
Advogado : Eduardo Fraga (OAB: 10658/BA)
Advogada : Andréa Freire Tynau (OAB: 10699/BA)
Advogada : Eny Angé S. Bittencourt de Araujo (OAB: 29442/BA)
Advogada : Iracema Macedo de Souza (OAB: 22165/BA)
Advogada : Monique Salgado Serra Carletto (OAB: 28624/BA)
Advogado : Nicolás Sales López Baldomá (OAB: 739A/SE)
Advogado : Luciana Vieira Barreto (OAB: 6780/SE)
Advogado : Catarina Moreira de Farias (OAB: 32841/SE)
Advogada : Kelley Contieri Silveira Ibrahim (OAB: 15986/AL)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de pedido de desistência do presente recurso, tendo em vista que a embargante não tem mais interesse no julgamento do feito.
Ante o exposto, a teor do artigo 998 do Novo Código de Processo Civil, homologo o pedido de desistência. Sem custas e honorários advocatícios.
Intimem-se.
Maceió, 17 de agosto de 2020.
Sandro Augusto dos Santos
Juiz Relator

Maceió, 09 de outubro de 2020

Elenice Oliveira dos Santos
Analista Judiciário

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 032/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 835137, o qual foi homologado, no valor de R\$ 39.768,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais), à empresa DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, referente ao processo administrativo nº 2020/8040, que tem por objeto a contratação de empresa para intermediação de serviços de hospedagem em hotéis.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 09 de outubro de 2020.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira